



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 09/2013

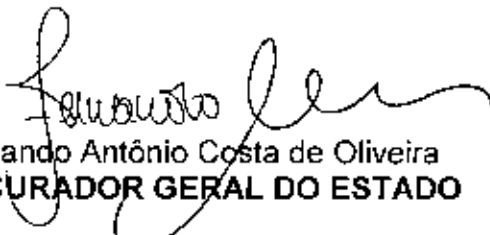
O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, estará ausente no período de 01 a 03 de abril de 2013,

RESOLVE, sem prejuízo do exercício de suas atribuições, delegar ao Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, Dr. Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, poderes para substituí-lo em todas as suas atribuições e competências, no período de 01 a 03 de abril de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2013.


Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO